

Processo

Nº 4509/2017-06

PGM FLS. 35

Fls. 35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

OFÍCIO N. 3.746/PAI/PGM

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Senhor Diretor-presidente:

Considerando que em Julho foi disponibilizada a essa Agência Municipal de Habitação relação dos imóveis para análise e manifestação quanto à possibilidade ou não de alienação;

Considerando que até o presente momento não houve resposta formal, imprescindível à continuidade dos trabalhos;

É o presente para solicitar que seja enviada a esta Procuradoria de Assuntos Imobiliários manifestação, no sentido de identificar a viabilidade ou não da alienação da área pública objeto do processo administrativo n. 4509/2017-06 apensos 17282/2017-97; 58569/2008-12; 8505/2001-21, qual seja, Imóvel territorial urbano denominado Praça _B_ localizada no Loteamento denominado Jardim Montevideu (matrícula 124.265 - 1ª C.R.I.).

Ressaltamos a urgência e importância na prestação da manifestação, razão pela qual, solicitamos resposta impreterivelmente até o dia 22/08/2018 (quarta-feira).

Colocamo-nos a disposição dessa Agência Municipal de Habitação para maiores esclarecimentos.

Ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

RUA MAL RONDON, 2655 - CENTRO - CEP: 79002943 - Fone: (67)3314-3351 - E-mail: pgm@pgm.capital.ms.gov.br



b1254a917197e753bd1d415f4422714db9a6f516

Processo

Nº

4509/2017-DG

PGM

35

FLS.

9

Fls.

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 3.746/PAI/PGM/2

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Alexandre Ávalo Santana
Procurador-Geral do Município

e-Doc



Nº 4509/2017
PGM 7 FLS. 37
37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

OFÍCIO N. 1.338/DAFR/EMHA

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

Senhor Procurador Geral:

Em resposta ao Ofício n. 3.746/PAI/PGM, informamos que esta Agência não possui interesse até o presente momento na área denominada Praça B do Loteamento Jardim Montevideu.

Atenciosamente,

Enéas José de Carvalho Netto
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

Ao Sr. Alexandre Ávalo Santana
Procurador-Geral do Município

TRAVESSA IRIA LOUREIRO VIANA, 415 - VILA ORIENTE - CEP: - Fone: (67)3314-3900 - E-mail: dipres@emha.capital.ms.gov.br



f91fe8b0723dbc09b908be1f6bad99a6b394195e



Anexo IX do Edital - Parecer EMHA

Código do documento: BCS3-NRFS-4P9V-SJGX

**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/BCS3-NRFS-4P9V-SJGX>

Ou digite o código: BCS3-NRFS-4P9V-SJGX

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
